

matrícula

18.979 -

ficha

01

Indaiatuba, 02 de setembro de 1982.

IMÓVEL: Casa sob nº 632, situada à rua Siqueira Campos, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo o respectivo terreno quatro metros e dez centímetros (4,10,) de frente por 30m da frente aos fundos, confrontando-se de um lado com a casa 626, de outro lado com Antonio Magnusson e nos fundos com Luiz Carlos Sannazzaro, sendo a área construída de 65,44m².

PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS SANNAZZARO, brasileiro, farmacêutico químico, casado com SYLVIA TEIXEIRA DE CAMARGO SANNAZZARO, portador do RG 578.349 e do CIC 107.789.508-91, residente nesta cidade, na rua Siqueira Campos 596.

Título aquisitivo: transcrição nº 22.958, fls.183, do livro 3-AB e 22.957, fls.183, livro 3-AB, do Registro de Imóveis de Itu. Cart.Neg. 255. Insc.Cad. 0003.6510.0-7 - - - O Of. Maior

Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).

R1/18.979. Indaiatuba, 2 de setembro de 1982. Conforme formal de partilha extraído em 06 de abril de 1981, editado em 10 de março de 1982, assinado pelo Dr. Valter Bettoi Cavalcanti, - MM. Juiz de Direito desta Comarca, dos autos de arrolamento nº 2086/80, referente aos bens deixados por falecimento de LUIZ CARLOS SANNAZZARO, julgado por sentença de 11 de fevereiro de 1981, que transitou em julgado, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula ficou pertencendo à viúva-meeira SYLVIA TEIXEIRA DE CAMARGO SANNAZZARO, brasileira, professora aposentada, RG 1.455.101 e CIC 107.739.508-91, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Siqueira Campos 596, pelo valor de CR\$ 175.139,33 (cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e nove cruzeiros e trinta e três centavos). O Of. Maior,

Luiz Beriam (LUIZ BERIAM).

AV2/18.979. Indaiatuba, 17 de outubro de 2005. Conforme consulta realizada via Internet, no dia 13 de outubro de 2005, às 09:18:44 h, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, no Setor de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, verifica-se que SYLVIA TEIXEIRA DE CAMARGO SANNAZZARO está regularmente inscrita no CPF ME sob nº 107.790.438-04 (código de controle: 6ECF.C781.CD7B.B697). O Substituto do Oficial,

R3/18.979. Indaiatuba, 17 de outubro de 2005. Por escritura
<VIDE VERSO>

matrícula

00018979

fiche

0001

verso

de 11 de dezembro de 2003, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas da comarca de Campinas-SF (Livro 886, páginas 378 a 381), SYLVIA TEIXEIRA DE CAMARGO SANNAZZARO doou para CARL OLAV SMITH, brasileiro, que declarou ao notário ser solteiro, maior e capaz, universitário, portador da Cédula de Identidade RG SSP SP nº 25.748.904-6 e inscrito no CPF MF nº 003.465.712-36; SYLVIA SMITH, brasileira, que declarou ao notário ser solteira, maior e capaz, administradora de hotéis, portadora da Cédula de Identidade RG SSP SP nº 25.748.905-8 e inscrita no CPF MF nº 003.465.639-17, ambos residentes e domiciliados na Avenida Carlos Oberhuber nº 1200, São Paulo-SF (CEP 04836-130); MAURO CAVALARI SANNAZZARO, brasileiro, que declarou ao notário ser solteiro, maior e capaz, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG SSP SP nº 12.700.700 e inscrito no CPF MF nº 149.397.938-85; RAQUEL CAVALARI SANNAZZARO, brasileira, que declarou ao notário ser solteira, maior e capaz, gerente de produto, portadora da Cédula de Identidade RG SSP SP nº 12.700.800 e inscrita no CPF MF nº 283.633.868-71, ambos residentes e domiciliados na Rua Dr. Messutti nº 136, apto 101, Vila Bastos no Município de Santo André-SF (CEP 09041-160); MARIANA GUIMARAES FERNANDES, brasileira, que declarou ao notário ser solteira, maior e capaz, socióloga, portadora da Cédula de Identidade RG SSP SP 16.552.200-8 e inscrita no CPF MF 287.219.418-58; MARILIA GUIMARAES FERNANDES MENCARONI, brasileira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG SSP SP nº 16.552.201-X e inscrita no CPF MF nº 294.108.498-37, casada com ENIO MENCARONI NETTO, (brasileiro, engenheiro civil, RG SSP SP nº 20.912.827-6 e inscrito no CPF MF nº 255.411.368-81) sob o regime da comunhão parcial de bens em 27/09/2003, portanto, na vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento extraída do termo nº 31.071, Livro B-104, fls. 226, pelo Oficial do Registro Civil do 14º Subdistrito de São Paulo-SF; DIOGO GUIMARAES FERNANDES, brasileiro, que declarou ao notário ser solteiro, maior e capaz, universitário, portador da Cédula de Identidade RG SSP SP nº 16.552.202-1 e inscrito no CPF MF 288.932.338-27; os três últimos residentes e domiciliados na Rua Oscar Caravelas nº 234, São Paulo-SF (CEP 05441-000), a NUA-PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, estimada no valor de R\$ 36.859,00. A presente doação da nua-propriedade foi feita na seguinte PROPORÇÃO: parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel descrito nesta matrícula para cada um dos donatários: Carl Olav Smith, Sylvia Smith, Mauro Cavallari Sannazzaro e Raquel Cavallari Sannazzaro; e parte ideal correspondente a 11,11112% do imóvel descrito nesta matrícula para cada um dos donatários: Mariana Guimaraes

matrícula

00018979

ficha

0002



Indaiatuba, 17 de Outubro

de 2005

Fernandes, Marília Guimaraes Fernandes Mençaroni e Diogo Guimarães Fernandes. O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam). - - - - -

R4/18.979. Indaiatuba, 17 de outubro de 2005. Pela mesma escritura objeto do R3/18.979, SYLVIA TEIXEIRA DE CAMARGO SANNAZZARO reservou para si o direito de USUFRUTO INTEGRAL E VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, estimado no valor de R\$ 18.430,00. O Substº do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam). - - - - -

AV5/18.979. Indaiatuba, 17 de outubro de 2005. Ainda pela mesma escritura objeto dos R3/R4/18.979, ao imóvel objeto desta matrícula foram impostos os vínculos de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, ficando o referido imóvel sujeito às restrições de tais vínculos. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 134.730. O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam). - - - - -

AV6/18.979 (CANCELAMENTO DE USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 20 de junho de 2011. Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 06 de junho de 2011, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca (assento nº 17.091, fls. 327, do Livro C-055), procedo ao CANCELAMENTO do USUFRUTO VITALÍCIO objeto do R4/18.979, em virtude do falecimento da usufrutuária SYLVIA TEIXEIRA DE CAMARGO SANNAZZARO, ocorrido no dia 23 de abril de 2008. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 191.593. O Esc. Hab., Jair Antonio Pianucci Filho (Jair Antonio Pianucci Filho). - - - - -